



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 88/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 155/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO NOSSO LAR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Fundação Nosso Lar para aplicação conforme seu plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR

PG. QDD

Valor Inicial

Valor Remanejado

Valor Atualizado

1001.103010550.1523.3350.41.00.1.002

TOTAL

57

0

0

195.046,88

195.046,88

195.046,88

195.046,88

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR

PG. QDD

Valor Inicial

Valor Remanejado

Valor Atualizado

0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002

TOTAL

28

1.140.443,96

195.046,88

195.046,88



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

945.397,08
PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção

Unidade de Medida
Meta Física
Preço do Item

2020

Unidade

1

195.046,88

JUSTIFICATIVA:

A instituição Nosso Lar é uma entidade sem fins lucrativos que visa o atendimento preventivo em saúde mental.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Celino Fertrin
Vereador

Marcio Rosa
Vereador

Darci DRM
Vereador

Luiz Queiroga
Vereador

Jeferson Brayner
Vereador

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA
VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA AREA DA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO NOSSO LAR

Vereador	Valor
Celino Fertrin	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Darci DRM	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Luiz Queiroga	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Jeferson Brayner	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Anice Nagib Gazzaoui	R\$ 10.046,88 (dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 195.046,88 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)